

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)

ATIVO	2017	N.E.	2016
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.442	5	3.577
Aplicações Financeiras	-		-
Contas a Receber	9.107.234	6a	9.290.061
Adiantamentos	-		68.731
Impostos a Recuperar	214.352		115.678
Estoques	23.957	7	22.386
Adiantamento adesão Pert	449.950	8	-
	<u>9.807.935</u>		<u>9.500.453</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	189.842		183.628
Taxa de Gerenciamento	4.602.972	6b	4.602.972
	<u>4.792.814</u>		<u>4.786.600</u>
IMOBILIZADO	1.376.093	9a	1.454.867
INTANGÍVEL	34.641	9b	35.854
	<u>1.410.734</u>		<u>1.490.721</u>
TOTAL DO ATIVO	16.011.483		15.777.774

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PASSIVO	2017	N.E.	2016
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	1.131.839		1.284.429
Contas a Pagar / Convênio PMP 15/2013	4.568.515	10 a/b/c	4.510.171
Intervenção nas Empresas de Ônibus	4.409.917	19	4.409.917
Outorga – Empresas de Ônibus	1.261.916	20	1.261.916
Convênio Transporte Escolar Dificil Acesso	471.470	21	379.778
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10.344.558	11	9.052.445
Provisão para Férias e Encargos	1.275.961		1.097.188
Impostos e Contribuições a Recolher	7.754.759	12	7.208.703
Obrigações Parceladas	39.356	13	39.356
Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS / FPM	419.096	13	733.570
Passos a Ressarcir	405.710		405.710
Provisão p/ Contingências	1.812.497	16	2.063.014
	<u>33.895.594</u>		<u>32.446.197</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Parceladas		13	-
Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS / FPM	408.802	13	408.802
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Aporte de Capital	1.700.000		1.700.000
Empresas Concessionárias PMP Convênio 02/2014	5.000.000		5.000.000
	<u>7.108.802</u>		<u>7.108.802</u>
PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital Social	841.050		841.050
Reserva de Capital	94.081		94.081
(-) Prejuízos Acumulados	-25.928.044		-24.712.356
	<u>-24.992.913</u>	<u>16</u>	<u>-23.777.225</u>
TOTAL DO PASSIVO	16.011.483		15.777.774

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)

	2017	NE	2016
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	12.267.785		11.967.021
(-) Dedução da receita bruta	-1.132.923		-1.091.871
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.134.862		10.875.150
CUSTO OPERACIONAL	-6.188.988		-6.507.151
LUCRO BRUTO	4.945.874		4.368.000
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas	4.759.336		3.997.340
Financeiras	1.366.879		1.146.842
Outras despesas operacionais	-		100
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Despesas Judiciais	57.782		482.852
	<u>6.183.997</u>		<u>5.627.134</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-1.238.123		-1.259.134
PREJUÍZO POR AÇÃO	-0,9274	18	-0,9432

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)

	Capital Subscrito	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	841.050	94.081	-20.783.346	-19.848.215
Prejuízo do Exercício			-2.652.006	-2.652.006
Ajuste de Exercício Anterior			2.250	2.250
Saldos em 31/12/2015	841.050	94.081	-23.433.102	-22.497.971
Prejuízo do Exercício			-1.289.134	-1.289.134
Ajuste de Exercício Anterior			-20.119	-20.119
Saldos em 31/12/2016	841.050	94.081	-24.712.355	(23.777.224)

Prejuízo do Exercício	-1.238.123	-1.238.123
Ajuste de Exercício Anterior	22.433	22.433
Saldos em 31/12/2017	841.050	94.081
	-25.928.045	(24.992.914)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)

	2017	2016
Atividades operacionais:		
Ajuste	22.433	20.119
Despesas que não afetam as disponibilidades:		
Depreciações e Amortizações	89.418	26.872
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento/Redução) líquido nas Contas a Receber	(182.847)	3.398.738
Redução / (Aumento) líquido nos Estoques	(1.571)	3.221
(Aumento) / Redução líquida nas Despesas Antecipadas	-	135
Aumento / (Redução) líquida nos Fornecedores	152.590	184.833
Aumento líquido nas Contas a Pagar	58.344	370.683
Aumento líquido nos Encargos Trabalhistas	829.959	2.643.953
Aumento líquido nos Impostos a Recolher	546.056	1.403.703
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências	(250.517)	400.322
	<u>25.742</u>	<u>101.066</u>
Caixa líquido (consumido) / gerado nas atividades operacionais		
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(9.723)	(25.775)
	<u>(9.723)</u>	<u>(25.775)</u>
Caixa líquido/(consumido) nas atividades de investimentos		
(Redução) / Aumento das Disponibilidades	16.019	75.291
Variação na posição financeira		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do exercício#	3.577	78.868
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do exercício#	12.442	3.577
(Redução) / Aumento das Disponibilidades	16.019	75.291

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.901 de 20 de dezembro de 1977, sob a denominação de COTERPE – Companhia de Terminais Rodoviários de Petrópolis. Em decorrência da Lei 4.790, de 27 de dezembro de 1990, e Lei 5.971, de 15 de maio de 2003 a Companhia teve seus objetivos ampliados e sua denominação modificada para CPT – Companhia Petropolitana de Transportes e, posteriormente, para CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, respectivamente. Em 29 de junho de 1997, através da Lei Municipal nº. 5.331, a Companhia passou a coordenar e disciplinar as operações relacionadas ao trânsito no Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

b) Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detentora de 99% de seu capital e suas atividades, segundo o estatuto social são:

- b1)Projetar, supervisionar, administrar, explorar e fiscalizar terminais rodoviários de passageiros, carga, garagem e abrigos de ônibus que sejam autofinanciáveis pela cobrança de tarifas mediante receita oriunda da administração de postos de abastecimentos, lanchonetes, bares, restaurantes, lojas, boxes e espaços, destinados a servir de apoio e comodidade aos usuários das instalações acima referidas;
- b2)promover a análise da viabilidade técnica econômica para a implantação das unidades referidas acima;
- b3)assegurar a exploração e disciplina de estacionamentos rotativos de veículos nas vias públicas e nos próprios municipais a serem criados para esse fim, assim como disciplinar e sinalizar horizontal e verticalmente as áreas seletivas respectivas, devendo ser adotado o sistema similar ao denominada Zona Azul;
- b4)gerenciar, mediante remuneração de até 5% (cinco por cento), a ser fixada na tarifa, o sistema de transporte coletivo, e repasse, efetuado pela Municipalidade, de valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço; Este percentual foi reduzido para 2% (dois por cento), conforme Lei 6.808 de vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, art. 3º inciso X;
- b5)gerenciar o serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mediante repasse, efetuado pela Municipalidade, dos valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço;
- b6)emitir, comercializar e operacionalizar a venda de passe popular e passe estudante, e outros mais que venham a ser criados na forma da legislação municipal em vigor;

- b7)planejamento, implantação e execução, nas vias e logradouros do Município, dos serviços técnicos e administrativos relativos à operação do sistema viário e de circulação;
- b8)execução dos serviços de operação, controle e manutenção do sistema de sinalização do Município de Petrópolis;
- b9)a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Poder Executivo;
- b10)a prestação de serviços, autorização, coordenação, execução, controle e fiscalização de obras relacionadas com a operação do sistema viário, ou que com ele interfira, nas vias e logradouros do Município;
- b11)a prestação de consultoria em assuntos técnicos de sua especialidade;
- b12)a execução da Política Viária do Município, em consonância com as normas elaboradas pela Coordenadoria de Planejamento e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis.

c) A CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes é a única concessionária de transportes coletivos no Município, ficando-lhe facultado firmar termos de obrigação com empresas que têm personalidade jurídica de direito privado para operacionalização do sistema, sempre através de permissão ou autorização conforme o caso.

NOTA 2 - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, coincidindo com o exercício fiscal.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.329/2011 que aprovou a NBC TG 1000 – Estrutura Conceitual de Contabilidade das Pequenas e Médias Empresas.

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

NOTA 4 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado;

d) Imobilizado e intangível: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível. Dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos;

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

f) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

g) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

h) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

i) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

j) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante; e

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2017	2016
Caixa	11.805	77
Bancos c/ Movimento	637	3.500
Total	12.442	3.577

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER

a) É composto pelos saldos das contas abaixo, sendo que a rubrica Taxa de Gerenciamento, representa o montante de valores a receber sobre o gerenciamento de transportes coletivos do Município de Petrópolis.

a.1 Saldo das contas a receber	2017	2016
Locações a receber	424.670	309.909
Taxa de Gerenciamento a Receber	8.281.313	8.281.313
Contas a Receber PMP	233.852	467.192
Numerários em trânsito	33.637	33.637
Outras Contas a Receber	133.762	198.030
Soma	9.107.234	9.290.081

b) (*) Em 2012 foi transferido para o Ativo Realizável a Longo Prazo o montante de R\$ 5.402.976 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) de Taxa de Gerenciamento de Transportes Coletivos do Município de Petrópolis das empresas que sofreram intervenção, devida de outubro de 2009 a setembro de 2012.

Em janeiro de 2010, a CPTRANS ingressou em juízo com o objetivo de receber os valores que lhes são devidos pelas empresas de ônibus: Transportadora Industrial Autobus S/A; Viação Esperança Ltda.; e Viação Petrópolis Ltda. – Processo nº 0001132-15.2010.8.19.0042. A CPTRANS já obteve êxito nos 1º e 2º graus do judiciário, sendo a última decisão favorável em 24/09/2013.

Sua composição é a seguinte:

b.1) Taxa de Gerenciamento	2017		2016	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Expresso Brasileiro S/A	811.886		811.886	
Transportadora São Pedro de Alcântara – TRANSPAL	103.732		103.732	
Transportes São Luiz Ltda.	835.460		835.460	
Turb Transportes Urbanos S/A	1.320.473		1.320.473	
Viação Cascatinha Ltda.	1.098.910		1.098.910	
Viação Petro Ita Ltda.	4.097.888		4.097.888	
Outros	12.964		12.964	
Transportador Industrial Autobus S/A		2.174.268		2.174.268
Viação Esperança Ltda.		1.904.248		1.904.248
Viação Petrópolis Ltda.		1.324.460		1.324.460
(*) Subtotal		-800.004		
(-) Valores recebidos				-800.004
Total	8.281.313	4.602.972	8.281.313	4.602.972

NOTA 7 – ESTOQUES

O estoque em 31/12/2017 e 31/12/2016 é composto dos seguintes itens e valores:

Itens	2017	2016
Materiais de Consumo	23.957	22.386

NOTA 8 – ADIANTAMENTO ADESÃO AO PERT

A CPTRANS em 13/11/2017 aderiu ao PERT conforme Nota Explicativa n.º 24, assim foi necessário o pagamento do valor de entrada conforme quadro a seguir:

91247 NOVEMBRO							
CÓDIGO	COMPE-TÊNCIA	VENCTº	VR			VR TOTAL	DATA DO PAGTO
			PRINCIPAL	MULTA	JUROS		
5190	ago/17	nov/17	24.029,88	0	0	24.029,88	14/11/2017
4141	ago/17	ago/17	11.682,31	0	0	11.682,31	14/11/2017
4141	set/17	set/17	11.682,31	0	0	11.682,31	14/11/2017
4141	out/17	out/17	11.682,31	0	0	11.682,31	14/11/2017
1734	nov/17	nov/17	6.644,97	1.320,38	8.892,74	16.858,09	30/11/2017
1734	nov/17	nov/17	128.254,78	25.650,95	92.404,66	246.310,39	30/11/2017
5190	nov/17	nov/17	24.029,88	0	0	24.029,88	30/11/2017
4141	nov/17	nov/17	11.682,31	0	0	11.682,31	30/11/2017
5190	set/17	nov/17	24.029,88	0	0	24.029,88	30/11/2017
5190	out/17	nov/17	24.029,88	0	0	24.029,88	30/11/2017
SUB TOTAL			277.748,51	26.971,33	101.297,40	406.017,24	TOTAL PAGO
							C/JUROS +MULTAS
91247 DEZEMBRO							
CÓDIGO	COMPE-TÊNCIA	VENCTº	VR			VR TOTAL	DATA DO PAGTO
			PRINCIPAL	MULTA	JUROS		
1734	dez/17	dez/17	129.537,33	25.907,46	93.328,71	248.773,50	26/12/2017
1734	dez/17	dez/17	6.711,42	1.333,58	8.961,68	17.006,68	26/12/2017
4141	dez/17	dez/17	11.682,31	0	116,82	11.799,13	26/12/2017
4141	dez/17	dez/17	24.270,18	0	0	24.270,18	26/12/2017
SUB TOTAL			172.201,24	27.241,04	102.407,21	301.849,49	TOTAL PAGO
							C/JUROS +MULTAS
TOTAL			449.949,75	54.212,37	203.704,61	707.866,73	

Conforme quadro demonstrativo, o valor desembolsado pela CPTRANS no exercício de 2017 referente ao PERT totalizou em R\$ 707.866,73.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) IMOBILIZADO

Contas	2017			2016	
	Custo Corrigido	Depreciação/ Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	% Depreciação/ Amortização
Obras em Propriedades Alheias	1.015.910	449.040	566.870	586.654	4
Mobiliário Paisagístico	35.641	27.622	8.019	9.707	4
Máquinas e Equipamentos	499.370	304.018	195.352	198.690	10
Imóveis	725.632	331.347	394.285	408.078	4
Móveis e Utensílios	232.696	167.636	65.060	65.469	10
Computadores e Periféricos	362.815	325.733	37.082	43.560	20
Equipamentos de Motocicletas	28.617	28.617	-	140	-
Veículos	714.645	682.777	31.868	62.869	20
Instalações	35.226	26.875	8.351	8.823	10
Instalações em Propriedades Alheias	82.686	47.964	34.722	44.529	10
Ferramentas	13.944	10.344	3.600	3.665	10
Equipamentos de Trânsito	185.281	154.397	30.884	22.683	10
Soma	3.932.463	2.556.370	1.376.093	1.454.867	10

a) INTANGÍVEL:

Contas	2017			2016	
	Custo Corrigido	Depreciação/ Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	% Depreciação / Amortização
Software p/ Computadores	261.330	238.566	22.764	23.962	20
Marcas e Patentes	1.437	915	522	538	10
Direito de Uso de Linha Telefônica	11.355	-	11.355	11.354	-
Soma	274.122	239.481	34.641	35.854	

A depreciação ou amortização dos ativos de longa vida considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização dos ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

A CPTRANS não possui contratos de seguros para cobrir a totalidade de seus bens patrimoniais que estão expostos a riscos diversos.

NOTA 10 – CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 era a seguinte composição desta conta:

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Contas	2017	2016
Aluguel	681.630	546.630
Convênio PMP – Guarda Municipal	21.600	21.600
Contas a Pagar PMP	277.864	277.864
Convênio PMP – 15/2013	3.125.000	3.125.000
Luz e Força	39.261	58.282
Secretaria de Administração – Vale transporte	350.000	350.000
Outras	73.160	130.795
Soma	4.568.515	4.510.171

Convênio PMP – 15/2013 - Durante o exercício de 2013, a CPTRANS firmou convênio com a PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis, sua acionista majoritária, com o objetivo de custear a manutenção de suas atividades operacionais. Esses recursos que em 31/12/2013 montam em R\$ 3.125.000 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), foram registrados na conta “Convênio PMP – 15/2013”, no Passivo Circulante, pois nos termos do referido convênio a CPTRANS deverá “engendrar todos os esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela PMP”. O convênio, no montante de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2013. Posteriormente esse convênio foi aditado em mais R\$ 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) representando um acréscimo de 25% do valor inicial. O referido aditamento foi publicado no Diário Oficial do Município em 22/10/2013.

NOTA 10 A – CONVÊNIO 02/2014 – PMP

Em setembro de 2014 foi celebrado o Convênio n. 02/2014 que autoriza a CPTrans a interveniência junto às empresas prestadoras de serviços de transporte coletivo de passageiros de Petrópolis, diretamente ou por intermédio da entidade que as representa, para fins de aquisição de passagens para estudante da rede municipal do ensino fundamental com a finalidade de custear, total ou parcialmente, as viagens feitas por tais estudantes durante o exercício de 2014. O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos tributários do Município em face de prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2014. A conveniada está autorizada ainda, a negociar eventuais débitos das empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros, através de encontro de contas que deverá ser formalizado mediante Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras do serviço.

NOTA 10 B – PROCESSOS JUDICIAIS AJUZADOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

As empresas Cascatinha Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., Expresso Brasileiro Transportes Ltda., Petro Ita Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., e Turb Transporte Urbano S/A., impetraram contra a CPTrans e Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, requerendo, dentre outros pedidos, a suspensão de exigibilidade da relação jurídica tributária, no sentido de que a CPTrans se abstenha de cobrar taxa de gerenciamento das impetrantes. Em razão das ações impetradas, o Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras de serviços, não foi concretizado nos exercícios de 2016 e 2017.

Secretaria de Administração – Vale transporte - Conforme ofício GDP nº 177/2010, a CPTRANS recebeu da Secretaria de Administração antecipação para compra de vales transporte no montante de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2017	2016
Obrigações com o pessoal	0	0
INSS a Recolher	10.148.169	8.960.765
FGTS a Recolher	59.599	51.393
Outras contas a pagar	136.790	40.287
Soma	10.344.558	9.052.445

A Companhia não recolheu com regularidade o INSS parte empregador entre as competências de agosto de 2010 a dezembro de 2016. A partir da competência janeiro de 2017 até a competência setembro do mesmo exercício, a Companhia efetuou os recolhimentos com regularidade, inclusive, recolhendo de forma tempestiva a competência relativa ao INSS patronal relativo à competência dezembro de 2017. A CPTRANS aderiu ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária Para Débitos Previdenciários e Demais Débitos Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que incluiu débitos vencidos até a competência abril de 2017. O montante desembolsado, obrigatório para a adesão ao parcelamento, totalizou o valor de R\$ 707.866,73 (vide Nota Explicativa n.º 24). Ao priorizar a adesão ao parcelamento especial, incluindo débitos tributários e previdenciários devidos em exercícios anteriores, a CPTRANS não efetuou os recolhimentos tributários (patronal) relativos às competências de outubro, novembro e o INSS incidente sobre o 13º salários. Ao optar pela utilização de prejuízos fiscais, apurados em exercícios anteriores, com vistas a amortização do débito consolidado, a CPTRANS irá gerar uma economia de R\$ 8.536.852,98.

NOTA 12 – IMPOSTOS A RECOLHER – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição:

Contas	2017	2016
COFINS	3.082.212	2.638.251
CSLL	34.070	34.070
IRRF	238.031	177.448
ISSQN	3.854.529	3.858.439
PIS/PASEP	545.917	500.495
TOTAIS	7.754.759	7.208.703

ISSQN - refere-se aos valores retidos e não recolhidos sobre os serviços de transporte de passageiros prestados por diversas empresas de ônibus, dentro do Município de Petrópolis.

COFINS – refere-se às competências de outubro, novembro e dezembro 2017, e ainda as atualizações relativas a débitos de competências anteriores (exercícios), isto é, o valor referente ao principal, acrescido de encargos legais.

PIS – refere-se às competências de outubro, novembro e dezembro 2017, e ainda as atualizações relativas a débitos de competências anteriores (exercícios), isto é, o valor referente ao principal, acrescido de encargos legais.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES PARCELADAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – INSS/FPM

a) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 era a seguinte composição desta conta, atualizada com os encargos computados:

Composição	2017		2016	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Obrigações Parceladas				
a.1) INSS	0	0	0	0
a.2) INSS Parcelamento 2010	39.356	0	39.356	0
Subtotal	39.356	0	39.356	0
a.3) Prefeitura Municipal Petrópolis – INSS/FPM	419.096	0	733.570	0
Total	458.452	0	772.926	0

a.1) O parcelamento acima representa a parcela da contribuição do INSS referente à parte dos empregados e do empregador que foram recolhidas de 1978 até junho de 1989 pela COTERPE – Companhia de Terminais Rodoviários de Petrópolis antecessora da CPTRANS passou a recolher mensalmente, inclusive os parcelamentos da dívida anterior a essa data. Em outubro de 2012, a Companhia parcelou em 60 (sessenta) meses o INSS devido referente aos meses de novembro e dezembro de 2011, e de junho e novembro de 2012. Durante o exercício de 2013, esses parcelamentos vêm sendo pagos regularmente.

a.2) Em abril de 2010, a Companhia parcelou em 60 (sessenta) meses o INSS devido referente aos meses de novembro e 13º salário de 2009. Durante o exercício de 2013, esses parcelamentos vêm sendo pagos regularmente.

a.3) Em 13/07/2001, a fiscalização do INSS apurou através de ação fiscal débitos do período de 10/2000 a 05/2001, correspondentes à diferença de Seguro de Acidente de Trabalho, retenções de INSS sobre notas fiscais de serviço, falta de recolhimento de contribuições mensais (parte empresa) e multa por infração à legislação previdenciária, perfazendo um total de R\$ 825.362,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). Estes débitos foram corrigidos e transferidos para a rubrica “Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS/FPM – Fundo de Participação do Município” e seu parcelamento foi solicitado juntamente com outros débitos do acionista majoritário, a Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com a Lei Municipal 5.789, de 28 de junho de 2001, em condições favoráveis à companhia.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está representado por 1.335.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal.

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) No exercício de 2017 a maior e menor remuneração mensal paga a empregados ocupantes de cargo permanente foi de R\$ 6.213,14 e R\$ 1.094,65, respectivamente. Com relação aos dirigentes da companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 7.310,34.

b) Número de Funcionários:

2017	2016	2015	2014	2013
120	123	141	145	153

NOTA 16 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Empresa, foi constituída provisão para contingências relativas às ações trabalhistas e cíveis, cujas respectivas expectativas de perda foram consideradas como “provável”, conforme a seguir:

Contas	2017	2016
Trabalhistas	644.552	895.069
Cíveis	1.167.945	1.167.945
Total	1.812.497	2.063.014

NOTA 17 – PASSIVO A DESCOBERTO

O Passivo a Descoberto em 2017 e 2016, respectivamente, é de R\$ 24.992.913 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais e R\$ 23.777.225 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais).

NOTA 18 – PREJUÍZO POR AÇÃO – RESULTADO OPERACIONAL

O prejuízo por ação apurado conforme a Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 0,93 e resulta da divisão do resultado do exercício por 1.335.000 ações ordinárias.

No prejuízo apurado no exercício de 2017, no montante de R\$ 1.238.123, está contido o valor de R\$ 1.283.993 referente à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais devidas e não recolhidas, contabilizadas no Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo.

NOTA 19 – INTERVENÇÃO NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS/TAXA DE GERENCIAMENTO

a) Em 31 de dezembro de 2017 a composição dos saldos era a seguinte:

7	Decreto Nº	Convênio/ Contrato Nº	Saldo
(*) Adiantamentos – Pref. Municipal de Petrópolis		12/2010	9.409.906
Créditos Prefeitura Municipal de Petrópolis	204, 205 e 206/2010		12.113.222
(-) Repasse - Transportadora Ind. Autobus S/A	204/2010	005/2006	(2.772.075)
(-) Repasse - Viação Esperança Ltda	206/2010	004/2006	(3.061.781)
(-) Repasse - Viação Petrópolis Ltda	205/2010	050/2006	(6.207.908)
(-) Despesas Bancárias			(1.497)
(-) Outras Despesas			(69.950)
(-) Amortização Convênio 02/2014		002/2014	(5.000.000)
Saldo			4.409.917

b) O Convênio 02/2014 autoriza a CPTRANS a compensação de eventuais créditos do Município em fase da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2015. Na competência de dezembro de 2014 a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, repassou a CPTRANS a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

c) (*) O valor de R\$ 9.409.906 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e seis reais) representa o valor total recebido pela CPTRANS – Cia. Petropolitana de Transportes e Trânsito, em razão do Convênio – Termo nº 12/2010 e seus posteriores aditamentos. Esse Convênio foi firmado para possibilitar o cumprimento do Art. 5º dos Decretos Municipais acima referidos. Caso a CPTRANS não recebesse esses recursos, ficaria impossibilitada de realizar o objeto da intervenção. Nos termos da Cláusula 2ª do Convênio, a CPTRANS poderá utilizar o necessário para cobrir seus gastos operacionais e de pessoal, em caráter provisório, até a conclusão do processo de intervenção, bem como nos termos da Cláusula 4ª, “a Conveniente fica obrigada a engendrar esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela Prefeitura através do presente Convênio, não somente a parcela destinada à própria Conveniada, mas também aqueles relativos aos gastos com a manutenção do serviço de transporte junto às empresas intervindas”. Até a presente data nenhuma parcela desse valor foi paga pela CPTRANS à PMP, bem como ainda não foi acertado entre as partes como essa obrigação será liquidada.

d) Em 27 de abril de 2010, foi assinado com a PMP - Prefeitura Municipal de Petrópolis o Convênio/Termo nº 12/2010, com o objetivo de repasse de recursos para CPTRANS – Cia Petropolitana de Trânsito e Transportes, visando o cumprimento do artigo 5º dos Decretos Municipais de nºs: 204, 205 e 206/2010, publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis em 17 de abril de 2010. Tais Decretos foram assinados no dia 16 de abril de 2010, objetivando a intervenção parcial em empresas permissionárias de transportes rodoviários coletivos do Município de Petrópolis.

e) Em observância ao Convênio 02/14, foi amortizado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente do Convênio 12/2010, que trata de intervenção de empresa de ônibus no Município de Petrópolis.

NOTA 20 – OUTORGA – EMPRESAS DE ÔNIBUS

Conforme publicações no DOM (Diário Oficial do Município de Petrópolis), de 08 de maio de 2012, foram assinados os Termos de Contrato nºs. 02/2012 e 03/2012 – Proc. Administrativo nº 171.144/2011 –

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Concorrência Pública nº 013/2011, entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) e as empresas de ônibus Expresso Brasileiro Ltda. e Turb Transportes Urbanos S/A, onde é concedida a administração e exploração do serviço de transporte coletivo urbano regular de passageiros no Município de Petrópolis. As empresas concessionárias pagarão, respectivamente, outorga à CPTRANS no valor de R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) mensais, fixas e consecutivas.

Empresas de ônibus – Concedidas	Termo de Contrato	Recebido/Pago
Expresso Brasileiro Ltda	002/2012	4.500.000
Turb Transportes Urbano S/A	003/2012	6.000.000
1. Total de recebimentos		10.500.000
Empresas de ônibus – Intervindas		
(-) Transportadora Ind. Autobus S/A		(1.645.213)
(-) Viação Esperança Ltda.		(4.736.132)
(-) Viação Petrópolis Ltda.		(2.015.961)
(-) PMP Programa PAC 2 – Mobilidade Urbana		(840.777)
2. Total de pagamentos		9.238.084
3. Saldo em 31/12/2016 (1 - 2)		1.261.916

NOTA 21 – TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO

Em 02 de abril de 2012, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou Convênio com a CPTRANS, em conformidade com os arts. 205 e 206, I; 208, IV, §§ 1º e 2º e 211, § 2º da Constituição Federal, e, também, com os arts. 4º, VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; art. 116 da lei nº 8666/93; art. 1º da Deliberação Municipal nº 2729/68 e Decreto nº 529/07, que regulamenta o transporte escolar de difícil acesso para os alunos da rede pública de ensino residentes em zona rural do Município de Petrópolis e Lei nº 6926/11, com o objetivo de prestar assessoria técnica e gestão plena na operacionalização dos serviços de transporte escolar de difícil acesso.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição dos saldos era a seguinte:

Contas	2017	2016
Créditos PMP – Convênio transporte escolar difícil acesso	13.367.320	13.367.320
(-) Serviços transporte escolar difícil acesso	(12.895.850)	(12.987.542)
Saldo	471.470	379.778

NOTA 22. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 23. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

NOTA 24. ADESÃO AO PERT – ECONOMIA PREVIDENCIÁRIA/TRIBUTÁRIA – LEI Nº 13.496 de 24 de OUTUBRO de 2017.

Em 13 de novembro de 2017 a CPTRANS aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária Para Débitos Previdenciários e Demais Débitos Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil SRFB, inicialmente optou por pagamento em espécie de no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 50% (cinquenta por cento) de multas de mora, de ofício ou isoladas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017.

Em 31 de janeiro de 2018, em observância a Portaria PGFN n.º 1207/17, a CPTRANS optou por migrar de modalidade com vistas à utilização de prejuízos fiscais apurados no decorrer de suas atividades operacionais, cujo valor totalizou a importância de R\$ 18.437.229,78. Após a migração de modalidade ocorreu uma expressiva redução do débito tributário no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme quadro a seguir:

DEMAIS DÉBITOS - PGFN		
Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
674.324,04	355.241,21	319.082,83
Valores em Reais		
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - PGFN		
Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
9.852.416,21	1.634.646,06	8.217.770,15
Valores em Reais		

Somando-se a economia referente aos demais débitos e aos débitos previdenciários junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, obteve-se uma economia de R\$ 8.536.852,98 aos cofres da Companhia. Além dos débitos junto à PGFN, a Companhia aderiu ao PERT em relação aos débitos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, todavia, os débitos estão em processo de consolidação junto àquele Órgão. A economia previdenciária e tributária obtida junto ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, no âmbito da PFGN, está condicionada a permanência da CPTRANS no referido Programa, isto porque, em caso de inadimplência das parcelas do financiamento, a Companhia seria excluída do PERT.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2018.

Mauro Henrique Ribeiro de Oliveira
Diretor Presidente

Jairo da Cunha Pereira
Diretor Administrativo/Financeiro

Gomes & Gomes Auditoria e Assessoria Contábil
CRC - RJ - 003465/O-0

Alexandre Gomes da Silva
Contador CRC - RJ 086132/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

patrimônio líquido e de fluxo de caixa e equivalentes de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob responsabilidade de vossa administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume e transações e os sistemas contábeis e de controle internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, exceto pelos apontamentos contidos no relatório final de auditoria entregue à Administração, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CPTRANS em 31 de dezembro de 2017, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquelas datas, elaboradas com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Petrópolis, 19 de Abril de 2018.

JOMER RAMOS DA COSTA
CRC/RJ 050.090/O-8

Auditor
LÚCIO LUIS MOREIRA DA SILVA
CRC/RJ 050.598/O-9
Assistente Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no cumprimento de suas atribuições legais, examinou o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, encontrando todos os elementos em ordem, tendo sido observados todos os princípios contábeis geralmente aceitos. A partir disto, este Conselho deliberou, por unanimidade, pelo seu encaminhamento à Assembleia Geral para aprovação, devendo, não obstante, serem analisadas as recomendações exaradas na ata da reunião do Conselho Fiscal ocorrida no dia 20 de Abril de 2018.

Petrópolis, 20 de Abril de 2018.

LUIZ CARLOS MARQUES CORREA
PATRICK HOELZ BARGAS ALVAREZ
ROBERTO RIZZO BRANCO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no cumprimento de suas atribuições legais, examinou o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, encontrando todos os elementos em ordem, tendo sido observados todos os princípios contábeis geralmente aceitos. A partir disto, este Conselho deliberou, por unanimidade, pelo seu encaminhamento à Assembleia Geral para aprovação, devendo, não obstante, serem analisadas as recomendações exaradas na ata da reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 20 de Abril de 2018.

Petrópolis, 20 de Abril de 2018.

ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA
FERNANDO FERREIRA
GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALVES
JULIO CARLOS ALVES DE SÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO

A gestão atual, conjuntamente com a administração municipal, tem se pautado na implantação de políticas austeras na administração da CPTRANS. Logo no início do ano de 2017 realizou-se um levantamento das situações financeira, contábil, legal e administrativa para fins de redação do planejamento estratégico para os próximos anos. Esse planejamento sintetiza o reequilíbrio da Companhia, objetivando maior eficiência na gestão de seus recursos e eficácia no atendimento às suas funções básicas de garantir a mobilidade urbana no município. A partir desse planejamento, surgiram desdobramentos nos níveis táticos e operacionais relevantes. No nível tático, buscou-se o aumento nas receitas principalmente por meio de reajustes nos valores dos serviços prestados à iniciativa privada. Houve também um redirecionamento na política de gestão das pessoas, com a valorização dos colaboradores e estímulo às lideranças em todos os setores. Ao nível operacional, destaca-se a reorganização do Setor de Trânsito que, mesmo com um pequeno contingente, proporcionou excelentes resultados notadamente durante as datas mais críticas relacionadas aos eventos de grande porte como Exposição Agropecuária, Bauernfest e Natal de Luz. Além dessa, realizou-se a revisão dos procedimentos gerenciais por meio da implantação do Sistema de Gestão Integrada em todos os setores, tomando a gestão mais objetiva, rápida, compartilhada e menos dispendiosa. Quanto ao aspecto financeiro foram implantadas muitas iniciativas que contribuíram para um resultado contábil melhor que o apresentado nos anos passados. A variação positiva da receita, deveu-se principalmente pelo aumento na demanda dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Petrópolis. Todavia, a ação que gerará principal impacto administrativo-financeiro é a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária para os débitos, tanto previdenciários, quanto junto à Receita Federal. Optou-se pela modalidade que gerasse maior desconto sobre juros e multas, bem como propiciasse a utilização do prejuízo fiscal acumulado como abatimento, mas para tanto foi necessário desembolso referente à antecipação do pagamento de 5% da dívida consolidada que totalizava, na época, R\$14.157.334,60. Esta adesão reduziu os débitos junto ao fisco federal em R\$8.536.852,98 e permitiu o parcelamento do saldo em 144 parcelas mensais. Além dessa iniciativa, foram realizadas diversas negociações que resultaram em acordos extra-judiciais com fornecedores, funcionários e locadores que visaram honrar os compromissos assumidos pelas gestões passadas e que encontravam-se em aberto. Também foi feito um acordo com o Ministério Público do Trabalho que permitiu a demissão dos Controladores de Estacionamento que se encontravam ociosos desde a privatização do Estacionamento Rotativo em áreas públicas, contribuindo assim para a diminuição do valor da folha salarial. Deve-se salientar os esforços da gestão pela diminuição dos custos operacionais da Companhia como a redução das despesas advindas da locação de imóveis, notadamente pela devolução ao proprietário do imóvel destinado ao depósito das sucatas dos ônibus oriundas da intervenção do transporte público de 2011. Mesmo com o pagamento de uma parcela considerável das dívidas da Companhia, foi possível a redução do prejuízo consolidado do exercício e projeta-se, já para o ano de 2018, um resultado positivo. Para o ano de 2018, há a expectativa de recuperação da capacidade de investimento principalmente nos serviços de trânsito, sinalização e operações de transportes públicos, tais como a aquisição de materiais de apoio ao trânsito, instalação de novas placas e pinturas de sinalização viária e reforma das instalações dos terminais rodoviários.

Petrópolis, 10 de Abril de 2018.

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Administradores e Acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Foram examinados os balanços patrimoniais da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS levantados em 2016 e 2017, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do